



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
A Mulher Juíza

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 14 de junho a 17 de julho de 2024.		
DATA E HORÁRIO	De 22 de julho a 27 de agosto de 2024 Aulas síncronas: dias 26/07, 02/08, 09/08 e 16/08 (das 9h às 12h)		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 02/2016 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	A paridade de gênero no Poder Judiciário e seus fundamentos jurídicos. O profissionalismo e desdobramentos de gênero na carreira da magistratura. As barreiras de gênero para ascensão aos Tribunais de segundo grau no Brasil. O direito da antidiscriminação e a construção da igualdade substantiva na magistratura brasileira. A Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário e sua efetividade.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas em Direito Administrativo. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional; Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político.		

JUSTIFICATIVA

A sub-representação feminina na carreira da magistratura brasileira vem sendo demonstrada por sucessivas pesquisas publicadas pelo menos desde 1996[1]. De acordo com o último levantamento dessa natureza realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2019, as mulheres totalizam 38,8% da magistratura brasileira, sendo 45,7% no cargo de Juíza Substituta, 39,3% no cargo de Juíza Titular, 25,7% no cargo de Desembargadora e 19,6% no cargo de Ministras. Pouco antes de tal publicação, o CNJ editou a Resolução n.º 255/18, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário[2], cujos contornos ainda não estão claramente definidos.

O tema foi objeto de pesquisa no Mestrado Profissional da ENFAM[3] e também é uma das vertentes de pesquisa do GEPDI 11, que em novembro de 2022 publicou relatório parcial de pesquisa acerca da participação feminina no CNJ[4], cujo lançamento ocorreu durante o evento “Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255”, promovido pelo CNJ nos dias 17 e 18 de novembro de 2022. Na oportunidade, integrantes do GEPDI 11 ficaram responsáveis pelas oficinas realizadas com as participantes e auxiliou na redação da carta final. Esse é o primeiro relatório parcial da pesquisa com a mesma denominação, que prevê a publicação de outros dois relatórios parciais até o final de 2024. O segundo relatório foi publicado em março de 2023 e teve como objeto a análise da trajetória profissional das magistradas de 1º e 2º graus de jurisdição que alcançaram o cargo de Conselheiras do CNJ[5].

Ainda, em setembro de 2023 o CNJ baixou a paradigmática Resolução n.º 525, que dispõe sobre ação afirmativa de gênero para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 para instituir, no acesso das juízas ao cargo de desembargadora por merecimento, listas exclusivas de mulheres em alternância com listas mistas, de homens e mulheres nos tribunais que não tenham alcançado o patamar mínimo de 40% de desembargadoras oriundas da magistratura. Assim, a formação proposta mostra-se oportuna para que os/as alunos/as debatam o tema em profundidade, disseminem o conteúdo absorvido junto a seus Tribunais de origem (os quais devem possuir um Grupo de Trabalho para cumprimento da Resolução n.º 255/18, bem como cumprir a Resolução n.º 525/18) e, na esfera de suas atuações, proponham medidas para a efetiva implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

[1] ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE. Nota Técnica AJUFE Mulheres 01/2017. Resultados da pesquisa para se conhecer o perfil das associadas da AJUFE. Comissão AJUFE MULHERES, 2017. Disponível em: <http://ajufe.org.br/images/pdf/NotaTecnica01Mulheres.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE. Nota Técnica AJUFE Mulheres 02/2019. Comissão AJUFE MULHERES, 2019. Disponível em <http://ajufe.org.br/images/2019/PDF2019/Nota-Tecnica-Mulheres-2.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. O perfil do magistrado brasileiro. 1996. Disponível em <https://www.amb.com.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=MPOiaonVnbdDbp1TVkYSh-8wWZnDdZPa9p5DIIPz3ng>. Acesso em: 3 ago. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB. Quem somos, a magistratura que queremos. 2019. Disponível em: https://www.amb.com.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=dqkxL6uNfUCj-t2CQ86s16BYzRYDxKP_iVSoCl5cCbA. Acesso em: 3 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. A Participação Feminina nos Concursos para a Magistratura. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_Participacao_Feminina-FIM.pdf. Acesso em 17 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Censo do Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/CensoJudiciario.final.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-participacaofeminina.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a18da313c6fdb6f364789672b64fcef_c948e694435a52768cb00bda11979a3.pdf. Acesso em: 3 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-150921.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Escola Nacional da Magistratura do Trabalho. Dificuldades na carreira da magistrada. 2019. Disponível em http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2019/06/Relatorio_Pesquisa_magistradas.pdf. Acesso em: 1 out. 2019.

[2] BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2670>. Acesso em: 27 jul. 2022.

[3] YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira. Discriminação por motivo de gênero e barreiras no acesso ao segundo grau de jurisdição no Brasil por magistradas de carreira. 2022. 243 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Poder Judiciário) – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Brasília, DF, 2022.

[4] ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Brasil). A participação das magistradas no Conselho Nacional de Justiça: números e trajetórias. Brasília, DF: Enfam, 2022. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/Relatorio-Parcial-FINAL-14NOV22.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2023.

[5] ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Brasil). A participação das magistradas no Conselho Nacional de Justiça: trajetórias e vieses de gênero. Brasília, DF: Enfam, 2022. Disponível em:

	https://www.enfam.jus.br/publicacoes-3/anais/2o-relatorio-parcial/#dearflip-df_50133/1/ . Acesso em: 05 dez. 2023.
OBJETIVO GERAL	Ao final da formação, espera-se que os/as alunos/as estejam aptos/as a ANALISAR os aspectos teórico-práticos necessários para atuar na implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>RECONHECER os fundamentos necessários à validação da paridade de gênero na magistratura à luz do ordenamento jurídico pátrio e convenções internacionais.</p> <p>IDENTIFICAR as formas de relações de trabalho ocorridas na carreira magistratura numa perspectiva de gênero.</p> <p>ANALISAR as barreiras de gênero existentes na carreira da magistratura.</p> <p>DESCREVER as respostas antidiscriminatórias possíveis para o tratamento do fenômeno discriminatório em questão.</p> <p>RECOMENDAR as medidas necessárias para a implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>COORDENADORA: ADRIANA RAMOS DE MELLO Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Tem Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Jurídico-política pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015). Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro. Professora e conferencista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia NUPEGRE, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, e coordenadora da Pós-Graduação lato sensu Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Acesso à justiça da ENFAM.</p> <p>TUTORAS: MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Vice-líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Acesso à justiça da ENFAM. Formadora e tutora da ENFAM.</p> <p>RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Especialista em Aplicações Complementares às Ciências Militares pela Escola de Formação Complementar do Exército. Especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional pela</p>

	<p>Universidade Gama Filho. Mestra em Direito e Poder Judiciário pela ENFAM. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Direitos Humanos e Acesso à Justiça da ENFAM. Formadora e tutora da ENFAM.</p>
<p style="text-align: center;">AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES</p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, atualmente titular da 1ª vara criminal da comarca de Pacatuba (entrância intermediária). Bacharelado em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (2008). Especialista em direito constitucional pela Universidade Toledo de Ensino (2019). Mestra em Políticas Públicas pela Universidade do Estado do Ceará (2023) com a dissertação "Subrepresentatividade da Mulher negra no STF".</p> <p>MARCELA SANTANA LOBO</p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Justiça do Maranhão. Especialista em Direito Eleitoral. Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Direito Tributário. Especialização em curso de Teoria e Prática da Decisão Judicial. Mestre em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona, Espanha. Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Enfam.</p> <p>MARIA DA GLÓRIA BONELLI</p> <p>Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1979), mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1987), doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1993), e bolsa sanduíche na Northwestern University (1991). Desenvolveu pós-doutorado na American Bar Foundation, Chicago (1996), no Instituto Internacional de Sociologia Jurídica de Oñati, País Basco (2006) e na University of Leeds Law School (2016). Professora titular do Departamento de Sociologia, da Universidade Federal de São Carlos, atualmente é professora sênior do mesmo Departamento, com Bolsa Produtividade em Pesquisa 1B. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia das Profissões, atuando principalmente nos seguintes temas: profissões jurídicas, sistema de justiça, profissionalismo e gênero, processos de profissionalização contemporâneos.</p> <p>ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA</p> <p>Professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Assessora da Vice-Reitoria da mesma Universidade. Doutora e mestre pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF). Militante de direitos humanos, especialmente direito das mulheres e relações de gênero no campo do direito. Advogou para mulheres e organizações não-governamentais. Integrante dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisa em Lutas Sociais (NELUTAS/UNIRIO) e do Núcleo de Pesquisa em Sociologia do Direito (NSD/UFF). Com uma atuação destacada no âmbito judiciário brasileiro, como na Corte Internacional de Direitos Humanos. Autora do livro Magistratura e Gênero: Uma Análise da Condição Profissional Feminina no Judiciário Fluminense. Coordenada o Projeto Diálogos da Justiça Reprodutiva (UFRRJ, UNIRIO e UFF). É pesquisadora Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ).</p> <p>CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/7145051432737379</p> <p>MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA</p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJMS, atualmente titular da Vara Cível da Comarca de Rio Brillhante (2ª entrância). Bacharelado</p>

	<p>em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (2004). Aluna especial dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Fronteiras e Direitos Humanos e de Mestrado em História, ambos da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (2019). Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam (2022) com a dissertação "Discriminação por motivo de gênero e barreiras no acesso ao segundo grau de jurisdição no Brasil por magistradas de carreira". Vice-líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Direitos Humanos e Acesso à Justiça do Mestrado Profissional da Enfam.</p> <p>ROGER RAUPP RIOS Desembargador Federal do TRF4, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Paris – CRSA; Professor do PPG Mestrado e Doutorado da UNISINOS; Pesquisador Visitante na Columbia University – NY, EUA – e na Universidade do Texas, em Austin, EUA. Dentre livros e artigos publicados, destacam-se: "Direito da Antidiscriminação" (2008); "O princípio da igualdade e a discriminação por motivo de orientação sexual" (2002); "Homossexualidade e Direitos Sexuais: reflexões sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal" (2011); "Em Defesa dos Direitos Sexuais" (2010).</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes e servidores com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático do conteúdo proposto.</p> <p>A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida, e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas com base em estratégias que têm o foco na problematização. Terão os temas apresentados/abordados por meio de exposições dialogadas e apresentação de vídeos, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência obras e materiais indicados. Também, são recomendadas atividades práticas que permitam a colaboração, construção ativa/coletiva do conhecimento, considerando saberes prévios e necessidade de aprofundamento discente a partir de metodologias ativas.</p> <p>Considerando a abordagem teórico-metodológica da problematização, conforme Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, serão utilizadas metodologias ativas, em proporção nunca inferior a 40% da carga horária, conforme o tópico a ser estudado. Exemplos: oficinas temáticas, na qual os/as alunos/as, em grupo, poderão discutir em grupos menores os temas propostos e interaja com os/as colegas para realizar projetos e resolver problemas.</p> <p>O curso será desenvolvido em formato EaD, com atividades síncronas e assíncronas. A parte realizada pelo sistema de ensino à distância (EaD) terá atividades assíncronas por intermédio da plataforma Moodle e as síncronas se darão pelo uso do Zoom. Carga horária: 08h/aula.</p> <p>Aulas síncronas: com 01 aula por módulo, totalizando 04 aulas - 04 encontros síncronos, com carga horária de 3h/aula. Total da carga horária síncrona: 12 horas/aula.</p>

	<p>Atuação docente-discente-discente - Formas de interação: As atividades assíncronas no Moodle terão fóruns, portfólios e outros recursos interativos. As aulas síncronas pelo Zoom poderão se utilizar de recursos como a divisão em pequenos grupos, compartilhamento de tela, nuvens de palavras e miro. Cada módulo durará pelo menos 01 semana. Durante o EAD, haverá disponibilidade ininterrupta do Moodle, conforme o prazo concedido para cada atividade. As aulas síncronas ocorrerão uma vez por semana, no período matutino, em dia a ser agendado com o/a docente responsável pela atividade.</p> <p>Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo: Os conteúdos serão disponibilizados no ambiente virtual por vídeos, arquivos de texto, chats, lousa virtual compartilhada e fóruns. Utilização da plataforma Zoom para os encontros síncronos.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: de 22 e 23/07</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do/a aluno/a; Navegando pela Plataforma.; Fórum de Apresentação Tutoras e Alunos/as.</p>
<p>Módulo 1 Período: 24/07 a 30/07 Carga horária: 04 horas Aula síncrona: 26/07 das 9h às 12h</p>	<p>Tema: A paridade de gênero no Poder Judiciário e seus fundamentos jurídicos</p> <p>Objetivos da Unidade: RECONHECER os fundamentos jurídicos (nacionais e internacionais) necessários à validação da paridade de gênero na magistratura à luz do ordenamento jurídico pátrio e convenções internacionais.</p> <p>Conteúdo: Debater as normativas nacionais e internacionais que sustentam a paridade de gênero no Poder Judiciário brasileiro.</p> <p>1ª atividade: Fórum de discussão no ambiente Moodle</p> <p>2ª atividade: Aula síncrona, dia 26/07 das 9h às 12h</p> <p>Docentes: Adriana Ramos de Mello e Ana Paula Sciammarella</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Participação ativa dos alunos no fórum de discussão e na aula síncrona.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 31/07 a 06/08 Carga horária: 04 horas</p>	<p>Tema: Mulheres magistradas e a construção de gênero na carreira judicial</p> <p>Objetivos da Unidade: IDENTIFICAR de que forma as relações de trabalho desenvolvem-se na carreira da magistratura numa perspectiva de gênero.</p> <p>Conteúdo: Debater as formas de interação de homens e mulheres na magistratura brasileira, à luz da sociologia das profissões.</p>

<p>Aula síncrona: 02/08/2024 das 9h às 12h</p>	<p>1ª atividade: Fórum de discussão no ambiente Moodle</p> <p>2ª atividade: Aula síncrona, dia 02/08/2024 das 9h às 12h</p> <p>Docente: Maria da Gloria Bonelli e Marcela Lobo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Participação ativa dos alunos no fórum de discussão e na aula síncrona.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 07/08 a 13/08</p> <p>Carga horária: 04 horas</p> <p>Aula síncrona: 09/08/2024 das 9h às 12h</p>	<p>Tema: O que diz a ciência? Rodada de pesquisas feitas por magistradas sobre a participação feminina na magistratura</p> <p>Objetivos da Unidade: ANALISAR as barreiras de gênero existentes na carreira da magistratura.</p> <p>Conteúdo: Analisar pesquisas científicas produzidas por magistradas sobre a participação feminina na magistratura.</p> <p>1ª atividade: Fórum de discussão no ambiente Moodle</p> <p>2ª atividade: Aula síncrona, dia 09/08/2024 das 9h às 12h</p> <p>Docente: Mariana Rezende Ferreira Yoshida</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Participação ativa dos alunos no fórum de discussão e na aula síncrona.</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período: de 14/08 a 20/08</p> <p>Carga horária: 04 horas</p> <p>Aula síncrona: 16/08/2024 das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Discriminação institucional de raça e gênero</p> <p>Objetivos da Unidade: DESCREVER as respostas antidiscriminatórias possíveis para o tratamento do fenômeno discriminatório em questão.</p> <p>Conteúdo: Analisar os aspectos relevantes da discriminação institucional de gênero e raça no Poder Judiciário, com debates sobre as ferramentas necessárias para superação do quadro.</p> <p>1ª atividade: Fórum de Orientação para atividade final no ambiente Moodle</p> <p>2ª atividade: Aula síncrona, dia 16/08/2024 das 9h às 12h</p> <p>Docentes: Roger Raupp Rios, Bruna dos Santos Costa Rodrigues.</p>
<p>Módulo de Avaliação final e de Reação</p> <p>Período: de 21/08 a 27/08</p> <p>Carga horária: 04 horas</p>	<p>Atividade/tarefa final: Proposição de ações para superar desafios observados na prática (identificados no momento de ambientação) Atividade em grupos: até 5 pessoas Data de entrega: até 27/08/2024</p> <p>Encontro de socialização de atividade final – atividade optativa e dia a definir pela tutoria</p> <p>Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>

<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Módulo 1: 20 pontos (Aula síncrona: 10 pontos; Atividade de Fórum: 10 pontos) Módulo 2: 15 pontos (Aula síncrona: 05 pontos; Atividade de Fórum: 10 pontos) Módulo 3: 20 pontos (Aulas síncrona: 10 pontos; Atividade de Fórum: 10 pontos) Módulo 4: 10 pontos (Aula síncrona: 10 pontos) Atividade final: 35 pontos</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Jandaíra, 2021.</p> <p>ALVES, Clara da Mota Santos Pimenta. Gênero, espaço público e poder: uma análise sobre a composição das comissões examinadoras de concurso da magistratura. Publicum, Rio de Janeiro v. 3, n. 1, p. 352-370, 2017. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/publicum. Acesso em: 23 nov. 2021.</p> <p>ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE. Nota Técnica AJUFE Mulheres 01/2017. Resultados da pesquisa para se conhecer o perfil das associadas da AJUFE. Comissão AJUFE MULHERES, 2017. Disponível em: http://ajufe.org.br/images/pdf/NotaTecnica01Mulheres.pdf. Acesso em: 3 ago. 2019.</p> <p>ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB. O perfil do magistrado brasileiro. 1996. Disponível em https://www.amb.com.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=MPOiaonVnbdDbp1TVkYSh-8wWZnDdZPa9p5DIIPz3ng. Acesso em: 3 ago. 2019.</p> <p>ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB. Quem somos, a magistratura que queremos. 2019. Disponível em: https://www.amb.com.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=dqkxL6uNfUCj-t2CQ86s16BYzRYDxKP_iVSoCl5cCbA. Acesso em: 3 ago. 2019.</p> <p>ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. Perfil das Magistradas Brasileiras. Brasília, DF, [2023]. Disponível em: https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2023/03/CPJ_Relatorio-Magistradas-Brasileiras_V3.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.</p> <p>BONELLI, Maria da Glória. Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista. Civitas, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 270-292, maio-ago. 2010.</p> <p>BONELLI, Maria da Gloria. Profissionalismo, gênero e significados da diferença entre juízes e juízas estaduais e federais. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, n. 1, p. 103-123, 2011.</p> <p>BONELLI, Maria da Gloria; BARBALHO, Rennê Martins. O profissionalismo e a construção de gênero na advocacia paulista. Sociedade e</p>

Cultura.v. 11, n. 2, 2008. Disponível em:
<https://doi.org/10.5216/sec.v11i2.5287>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BONELLI, Maria da Glória; OLIVEIRA, Fabiana Luci. Mulheres magistradas e a construção de gênero na carreira judicial. *Novos Estudos*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 143-163, jan./abr. 2020. Disponível em
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002020000100143&lng=en&nrm=iso.

Acesso em 27 abr. 2021.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 85, de 12 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a observância de composição paritária na formação das Comissões Organizadoras e das Bancas Examinadoras de concursos públicos para ingresso na magistratura. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/files/original20572520210119600747b5cb45e.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2670>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CHAKIAN, Silvia. *A construção dos direitos das mulheres*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2019.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Ações afirmativas, justiça e igualdade. *Revista Digital de Direito Administrativo*, v. 3, n. 3, p. 542-557, 2016. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/115614/116692>. Acesso em: 3 jul. 2022.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4, 1995, Pequim. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Nova York: ONU Mulheres, 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 6 jul. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *A Participação Feminina nos Concursos para a Magistratura*. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_Participacao_Feminina-FIM.pdf. Acesso em 17 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Censo do Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/CensoJudiciario.final.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-participacaofeminina.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a18da313c6fdb6f364789672b64fcef_c948e694435a52768c00bda11979a3.pdf. Acesso em: 3 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-150921.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

CORBO, Wallace. Discriminação indireta: conceito, fundamentos e proposta de enfrentamento à luz da Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CORBO, Wallace. O direito à adaptação razoável e a teoria da discriminação indireta. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, n. 34, p. 201-239, dez. 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4, 1995, Pequim. Nova York: ONU Mulheres, 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 6 jul. 2022.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Brasil). A participação das magistradas no Conselho Nacional de Justiça: números e trajetórias. Brasília, DF: Enfam, 2022. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/Relatorio-Parcial-FINAL-14NOV22.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2023.

FACIO, Alda; FRIES, Lorena. Feminismo, gênero y patriarcado. In: FACIO, Alda; FRÍES, Lorena (org.). Género y Derecho. Santiago do Chile: Edições LOM, 1999. p. 21-60.

FRAGALE FILHO, Roberto; MOREIRA, Rafaela Selem; SCIAMARELLA, Ana Paula de Oliveira. Magistratura e Gênero: um olhar sobre as mulheres nas cúpulas do judiciário brasileiro. E-cadernos CES [Online], v. 24, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1968>. Acesso em 21 dez. 2020.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001.

GOMES, Raíza Feitosa. Cadê a juíza?: travessias de magistradas negras no judiciário brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 237- 255.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KAHWAGE, Tharuell; SEVERI, Fabiana. Por que ter mais mulheres? O argumento da “voz diferente” nas trajetórias profissionais das desembargadoras do TJPA. Revista Direito e Práxis, v. 13, n. 1, p. 367-394, mar. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49176>. Acesso em: 20 maio 2022.

LERNER, Gerda. A Criação do Patriarcado. São Paulo: Cutrix, 2019.

LIMA, Renata Miranda; LULIA, Luciana de Toledo Temer. Estudo sobre gênero e raça: mobilidade no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Prisma Jurídico, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 2-22, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/14254>. Acesso em: 2 jul. 2022.

LOBO, Marcela Santana; YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira; MELLO, Adriana Ramos de. (Des)Igualdades de Gênero no Âmbito dos Tribunais de Justiça no Brasil: um estudo sobre os cargos de Juízes e Juízas Auxiliares. Revista Themis, Fortaleza, v. 19, n. 2, p. 265-292, jul./dez. 2021. Disponível em: <http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/article/view/857/pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

MARQUES JÚNIOR, Gessé. Espaço, profissão e gênero: mobilidade e carreira entre juízes e juízas no Estado de São Paulo. Cadernos Pagu, Campinas,

v. 43, p. 265-297. Disponível em:
<http://old.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0265.pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Contracorrente, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê CEDAW. Recomendação nº 23. 1997. Disponível em:
<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/41/Tradu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Recomenda%C3%A7> Acesso em: 26 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, 1979. Brasil: ONU Mulheres, 1979. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em 18 jun. 2022.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. Representação democrática do Judiciário: reflexões preliminares sobre os riscos e dilemas de uma ideia em ascensão. *Juris Poiesis*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 17, p. 343-359, 2014. Disponível em:
<https://portal.estacio.br/media/2485/revistas-juris-poiesis-14.pdf>. Acesso em: 24 maio 2022.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; OLIVEIRA, Renan Medeiros de. Hércules, Hermes e a Pequena Sereia: uma reflexão sobre estereótipos de gênero, sub-representação das mulheres nos tribunais e (i)legitimidade democrática do Poder Judiciário. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 877-910, 2018. Disponível em:
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5358/3977>. Acesso em: 29 jun. 2022.

PIMENTEL, Silvia; BIANCHINI, Alice. *Feminismo(s)*. São Paulo: Matrioska, 2021.

PINHO, Leda de Oliveira. Igualdade de gênero e poder: uma análise sob a perspectiva da representatividade da mulher na magistratura. In: PIMENTA, Clara Mota; SUXBERGER, Rejane Jungbluth; VELOSO, Roberto Carvalho; SILVA, Fernando Quadros da (org.). *Magistratura e Equidade: estudos sobre gênero e raça no Poder Judiciário*, Belo Horizonte: D'Plácido, 2018. p. 147-165.

RIOS, Roger Raupp. *Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. *Democracia e direito da antidiscriminação: interseccionalidade e discriminação múltipla no direito brasileiro*. *Cien. Culto*. São

Paulo, v. 69, n. 1, p. 44-49, mar. 2017. p. 45. Disponível em:
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 jun. 2022.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 16, p. 11-37, jan./abr. 2015. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/xKt5hWwZFChwrbtFzXTGXKf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 jul. 2022.

SCIAMARELLA, Ana Paula de Oliveira. Magistratura e Gênero: uma análise da condição profissional feminina no judiciário fluminense. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 26 abr. 2022.

SEVERI, Fabiana Cristina. Lei Maria da Penha e o Projeto Jurídico Feminista Brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SEVERI, Fabiana Cristina. O gênero da justiça e a problemática de efetivação dos direitos humanos das mulheres. Direito & Práxis, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 81-115, mar. 2016. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/16716>. Acesso em: 27 abr. 2021.

SEVERI, Fabiana Cristina; FILHO, José de Jesus. Há diferenças remuneratórias por gênero na magistratura brasileira? RAP – Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 208-225, mar./abr. 2022. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/85641/80808>. Acesso em: 26 maio 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Escola Nacional da Magistratura do Trabalho. Dificuldades na carreira da magistrada. 2019. Disponível em
http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2019/06/Relatorio_Pesquisa_magistradas.pdf. Acesso em: 1 out. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Escola Nacional da Magistratura do Trabalho. Dificuldades na carreira da magistrada. 2019. Disponível em
<http://www.enamat.jus.br/wp->

	<p>content/uploads/2019/06/Relatorio_Pesquisa_magistradas.pdf. Acesso em: 1 out. 2019.</p> <p>YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira. Discriminação por motivo de gênero e barreiras no acesso ao segundo grau de jurisdição no Brasil por magistradas de carreira. 2022. 243 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Poder Judiciário) – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Brasília, DF, 2022.</p> <p>YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira; HELD, Thaisa Maria Rodrigues Held. Paridade de gênero na magistratura: um imperativo da democracia. Revista Eletrônica do CNJ, v. 3, n. 2, p. 82-91. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/77. Acesso em: 2 jun. 2022.</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do

curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br